LEI Nº 4.122, DE 13 DE JULHO DE 2.007

"Denomina de Engº José Carlos Serra empreendimento no bairro de Barão A. Nogueira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º.) Fica denominado "RESIDENCIAL ENGº JOSÉ CARLOS SERRA" o empreendimento com 40 unidades habitacionais a ser construído em parceria com Caixa Econômica Federal, no bairro de Barão Ataliba Nogueira.

Art. 2º.) As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º.) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de julho de 2007.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA